

INDICAÇÃO Nº 199/25

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, junto ao setor competente, promover **a viabilidade de remanejamento do ponto de ônibus localizado na Rua Santa Catarina, na altura da esquina com a Rua Liberato Furlan, n.º 10.**

Justificativa:

A presente indicação atende à solicitação de munícipe residente no imóvel situado na esquina da Rua Santa Catarina com a Rua Liberato Furlan. A moradora relata que o ponto de ônibus, posicionado bem em frente à sua residência, tem causado transtornos recorrentes à rotina familiar.

Segundo o relato, é comum a permanência de jovens no local, que se apoiam constantemente no muro e no portão da casa, o que já tem ocasionado danos materiais ao portão e comprometido a tranquilidade e a segurança da moradora e de sua família. Além disso, a proximidade extrema do ponto com o portão principal dificulta a mobilidade dos moradores e visitantes, além de representar um incômodo estético e funcional. Considerando que o deslocamento do ponto de ônibus para poucos

metros adiante — ainda dentro da mesma via — pode manter a eficiência da rota do transporte coletivo sem causar prejuízo à população usuária, a presente indicação visa promover o equilíbrio entre o interesse público e o direito ao sossego e à segurança dos moradores.

Plenário Vereador José Ikeda, 28 de abril de 2025.

MARIA GABRIELA COSTA CALIL BEARARE
Vereadora

